

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes



RESOLUÇÃO Nº 069/2020-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 16/12/2020.

João Carlos Zanin Secretário Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) – ano letivo de 2020.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 15 de dezembro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2020, conforme seque:

- 1 Alcione Nawroski
- 2 Aline Frollini Lunardelli
- 3 Célio Juvenal Costa
- 4 Francine Marcondes C. Oliveira
- 5 Graça Penha Nascimento Rosseto
- 6 Lussuede Luciana de Sousa Ferro
- 7 Maria Luisa Furlan Costa
- 8 Patricia Lessa dos Santos
- 9 Sandra Regina Cassol Carbello
- 10 Thiago Henrique Ramari
- 11 Valéria Soares de Assis

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato Diretor

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 23/12/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)